

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 293/91 - Reautuado em 24-03-95

INTERESSADO: José Martins Pinto Neto

ASSUNTO: Indicação Docente - FEO de Fernandópolis

RELATOR: Cons. Arthur Roquete de Macedo

PARECER CEE Nº 329/95 - CETG - APROVADO EM 03-05-95

COMUNICADO AO PLENÁRIO EM 17-05-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis submete à apreciação deste Conselho a indicação de José Martins Pinto Neto para ministrar a disciplina Administração Aplicada à Enfermagem, no Curso de Enfermagem e Obstetrícia, Habilitação em Enfermeiro.

O Interessado já foi autorizado, mediante o Parecer CEE nº 446/91 a lecionar na Faculdade proponente as disciplinas "Enfermagem Médico-Cirúrgica" e "Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva".

1.2 APRECIAÇÃO

O interessado atende às exigências da Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação AT/ET nº 316/95.

PROCESSO CEE Nº 293/91

PARECER CEE Nº 329/95

2. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a indicação de José Martins Pinto Neto, para ministrar a disciplina "Administração Aplicada à Enfermagem" no Curso de Enfermagem e Obstetrícia da FEO de Fernandópolis.

São Paulo, 19 de abril de 1995.

a) Cons. Arthur Roquete de Macedo Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Clara Paes Tobo e Maria Cristina Ferreira de Camargo.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 1995.

a) Cons. José Mário Pires Azanha Presidente da CETG